



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO**

Rua Coronel Serrado, 1000, 13º andar, Zé Garoto, São Gonçalo, RJ CEP: 24440-000  
Telefone: (21) 3218-6244 e Fax: (21) 3218-6242

JFRJ  
Fls 374

Edital nº EDV.1702.000030-3/2016

São Gonçalo, 27 de junho de 2016



0 3 5 1 7 1 7 0 2 0 0 0 3 0 3 2 0 1 6

**EDITAL DE CITAÇÃO**, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O(A) DOUTOR(A) **FÁBIO SOUZA**, JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI, ETC.

F A Z S A B E R que por este Juízo e Secretaria se processam os autos da **AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS** nº **0001491-34.2014.4.02.5117 (2014.51.17.001491-2)**, movida por **CCCPMM - CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA**, e, por encontrar-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente **EDITAL de CITAÇÃO** de **QUALQUER OUTRA PESSOA QUE ESTEJA NO IMÓVEL SITUADO À AVENIDA PAIVA, S/Nº (ESQUINA COM A RODOVIA NITERÓI MANILHA), NEVES, SÃO GONÇALO, RJ** a fim de que, querendo, conteste a presente ação, no **prazo de 15 (quinze) dias – simples**, sob pena de ser considerado revel e presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela parte autora nos termos do **art. 344 do novo CPC**; ficando ressaltado que em caso de revelia será nomeado curador especial ao citando, conforme art. 257, inciso IV do NCP.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) CITANDO(a), é expedido o presente que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei, ficando o(a) mesmo(a) ciente de que este Juízo funciona na Rua Coronel Serrado, nº 1000, 13º andar, Zé Garoto, São Gonçalo, RJ, no horário de 12:00 às 17:00 horas. DADO E PASSADO, nesta cidade de São Gonçalo, aos 27 de junho de 2016. Eu, **ROSANA BARBOSA FERREIRA**, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), o digitei e eu, Diretor de Secretaria, o subscrevo por ordem do(a) MM. Juiz(a).

(assinado eletronicamente)  
**FÁBIO SOUZA**  
Juiz Federal